

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BF 135 S/N - CENTRO
CIMA PEDRO - MA - CEP: 65.765-000
FONE: (98) 3272 2668 / 3272 1300
e-mail: construtora@costar.com



CONSTRUTORA

COSTA R



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ASSUNTO:

CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2020-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04870.2020

ÓRGÃO DE ORIGEM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Vargem Grande / MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA.

JUNHO / 2020

e-mail: construtora@costar.com

1/103



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.749.808/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA BR 135, SN - CENTRO - Dom Pedro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/06/2020 10:42

1 de 1

2/103



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.749.808/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2020
FGTS	Validade:	16/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2020
Receita Municipal	Validade:	16/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/06/2020 10:42

CPF: 418.066.703-72 Nome: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.749.808/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

CPF/CNPJ: **11.749.808/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:36 do dia 21/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ME1F210620103236

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5/108



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **650.025.713-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:56 do dia 21/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2OKE210620103256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6/103



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **418.066.703-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

~~X~~
Certidão emitida às 10:33:13 do dia 21/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **IYQM210620103313**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7/108



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES**

CPF: **418.066.703-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:28 do dia 21/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **COBD210620103328**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8/109



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**

CPF: **650.025.713-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

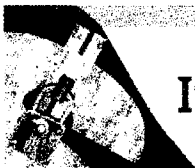
Certidão emitida às 10:33:42 do dia 21/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: P4RK210620103342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9/103



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2020 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.749.808/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEF.61E6.96A8.7470 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

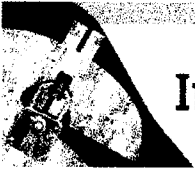
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2020 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.025.713-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaocandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEF.6206.BA28.E502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2020 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 418.066.703-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulcacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEF.621A.6E1A.3522 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Estado do Maranhão
 Governo Municipal de Vargem Grande
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro/MA, 29 de junho de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERG: R\$ 0,45 =
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

720
 1

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE : 24/06/2020 a 24/06/2021

Certifico que CONSTRUTORA COSTA R LTDA. C.N.P.J. nº 11.749.808/0001-92. estabelecido(a) à RODOVIA BR 135. S/N. na cidade de Dom Pedro, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
- 6201-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

[Handwritten signatures and marks]

13/108



Estado do Maranhão
 Governo Municipal de Vargem Grande
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 24/06/2020 a 24/06/2021

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Bens/Serviços ofertados:

Vargem Grande, 24 de Junho de 2020

RICARDO BARROS PEREIRA

Presidente

LUDIANE SOUSA FONSECA

Membro

SELENY BARROS SOUSA

Membro

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro-MA, 29 de junho de 2020.



Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

16/108



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2020 10:32:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**
CNPJ: **11.749.808/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

15/103



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

16/103

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/02/1971, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1472321, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Ceasa, s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000 e

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens nascida em 25/06/1978, natural de Presidente Dutra/Ma, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 000055424696-1, expedida pela SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 650.025.713-87, residente e domiciliada na Rua Ceasa, s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, únicos sócios da **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**, com sede na Rodovia Br 135 Km 307,5 – s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200897176 e arquivada em 25/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.749.808/0001-92, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – O capital social é elevado de R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 6.200.000,00 (Seis Milhões e Duzentos mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios como segue.

2ª – Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000,00
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000,00
TOTAL	6.200.000	100		6.200.000,00

1ª - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Comércio varejista de material elétrico; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Construção de rodovias e ferrovias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Medição de consumo de

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

energia elétrica, gás e água; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Distribuição de água por caminhões. **Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:**

Construção de edifícios;

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

Captação, tratamento e distribuição de água;

Distribuição de água por caminhões;

Gestão de redes de esgoto;

Coleta de resíduos não-perigosos;

Coleta de resíduos perigosos;

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

Usinas de compostagem;

Recuperação de materiais não especificados anteriormente (recuperação de borracha, como pneus usados);

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;

Incorporação de empreendimentos imobiliários;

Construção de rodovias e ferrovias;

Construção de obras de arte especiais;

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

Obras de irrigação;

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

Construção de instalações esportivas e recreativas;

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes);

Obras de terraplenagem;

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

Instalação e manutenção elétrica;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Serviços de pintura de edifícios em geral;

Perfuração e construção de poços de água;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

Comércio varejista de material elétrico;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

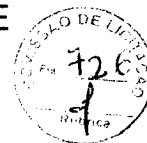
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 Transporte escolar;
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 Estacionamento de veículos;
 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 Compra e venda de imóveis próprios;
 Serviços de engenharia;
 Locação de automóveis sem condutor;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 Limpeza em prédios e em domicílios;
 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

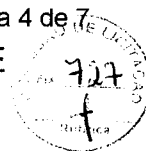
Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**, com sede na Rodovia Br 135 Km 307,5 – s/n Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

Cláusula 2ª. - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
41.20-4-00	Construção de edifícios;
23.30-3-99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
33.14-7-17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
36.00-6-01	Captação, tratamento e distribuição de água;
36.00-6-02	Distribuição de água por caminhões;
3.701-1-00	Gestão de redes de esgoto;
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
38.39-4-01	Usinas de compostagem;
38.39-4-99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente (recuperação de borracha, como pneus usados);
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

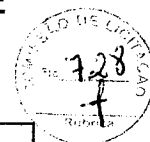


42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02	Obras de irrigação;
42.23-5-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes);
43.13-4-00	Obras de terraplenagem;
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
45.11-1-02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00	Transporte escolar;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.23-1-00	Estacionamento de veículos;
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios;
71.12-0-00	Serviços de engenharia;
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios;
82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

Cláusula 3ª. - O capital social é de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), dividido em 6.200.000 (seis milhões e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000
TOTAL	6.200.000	100		6.200.000

Cláusula 4ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de março de 2010 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. - A administração da sociedade caberá aos sócios PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES e JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES, com poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Cláusula 8ª. - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª. - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



Cláusula 13ª. - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 18 de Novembro de 2019

Pedro Fabricio Costa Rodrigues – Sócio Administrador

Josivone de Carvalho Costa Rodrigues – Sócia Administradora

03/103



ASSINATURA ELETRÔNICA

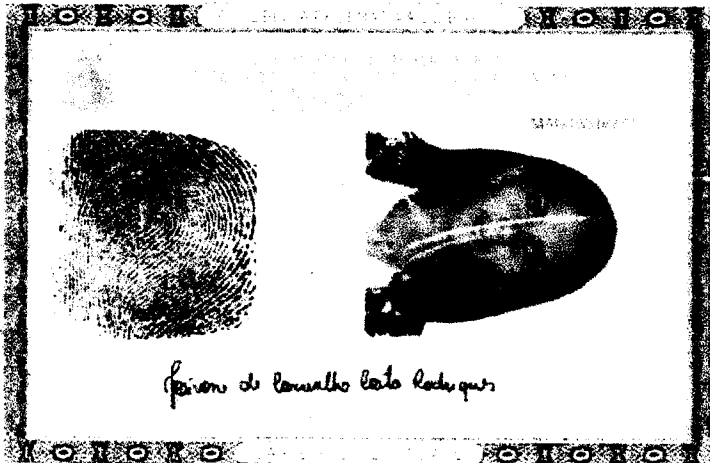
Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 14:55 SOB Nº 20191223085.
PROTOCOLO: 191223085 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905344298. NIRE: 21200897176.
CONSTRUTORA COSTA R LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REGISTRO GERAL 000055424696-1 DATA DE EMISSÃO 24/02/2011
 NOME JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
 PRECATORIO JORILINO RODRIGUES DE CARVALHO E MARIA PEREIRA DE CARVALHO
 NACIONALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE ASSOCIAÇÃO 25/06/1978
 LOCALIDADE CASAM. N.4064 FLS.65-V LIV.42-B
 COM 650025713-87
 P-20

VIA-02

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé em Dom Pedro/MA, 29 de junho de 2011.



Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
 TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right and several initials at the bottom.



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO
 SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO

JOSE MARCELO COSTA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / CNIL. EMISSOR / UF
 1478221 SSP MA

CPF
 418.066.703-72

DATA NASCIMENTO
 07/02/1971

FILIAÇÃO
 JOSE RODRIGUES FILHO
 MARIA HELENA COSTA RODRIGUES

SEXO
 M

ESTADO CIVIL
 S

VALOR
 00001227116

1ª REGISTRAÇÃO
 21/02/2024

2ª REGISTRAÇÃO
 12/12/1999

PROXIMO PLASTIFICAR
 1801475134

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 22/02/2019

04568548140
 MA020350566

MARANHÃO

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro/MA, 29 de junho de 2020.



Antonio Fernandes Roena Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
 TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

(Handwritten signatures and scribbles)

25/103



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COSTA R LTDA		Protocolo: MAC2000651407			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200897176	CNPJ 11.749.808/0001-92	Data de Ato Constitutivo 25/03/2010	Início de Atividade 22/03/2010		
Endereço Completo Rodovia BR 135, Nº SN, KM 307,5, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Estacionamento de veículos; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.					
Capital Social R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	CPF/CNPJ 650.025.713-87	Participação no capital R\$ 3.100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	CPF/CNPJ 418.066.703-72	Participação no capital R\$ 3.100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	CPF 650.025.713-87	Término do mandato			
Nome PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	CPF 418.066.703-72	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/04/2020	Número 20200256777	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2020, às 09:44:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPACAPLB.



MAC2000651407

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, along with the number 26/103.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COSTA R LTDA	Protocolo: MAC2000651407
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

27/108



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA COSTA R LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000651431
NIRE 21200897176 CNPJ 11.749.808/0001-92		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 135, N° SN, KM 307,5, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20200256777	02/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200023217	21/01/2020	BALANCO
002	20191223085	20/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190298880	29/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190285516	10/04/2019	BALANCO
223	20180262700	16/03/2018	BALANCO
223	20170254062	03/02/2017	BALANCO
223	20160266246	16/03/2016	BALANCO
002	20151288046	15/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151016950	09/07/2015	BALANCO
315	20150267525	13/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200897176	13/04/2015	TRANSFORMACAO
002	21200897168	13/04/2015	TRANSFORMACAO
002	20140544747	11/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077057	11/02/2014	BALANCO
223	20130551341	16/08/2013	BALANCO
002	20130424293	07/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130049816	15/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100200834	25/03/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101714189	25/03/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2020, às 09:45:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J9I2T61S.



MAC2000651431

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left and center.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

730
1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA COSTA R	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9135-2161 / (99) 9999-9999
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2020 às 08:29:29 (data e hora de Brasília).

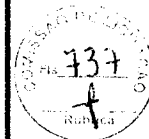
Página: 1/3

89/103



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9135-2161 / (99) 9999-9999
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2020 às 08:29:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and marks]

30 / 103

2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 9135-2161/ (99) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2020 às 08:29:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

31/109



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:35:28 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **24F3.4CEC.AAF0.94BF**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32 / 103

1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.749.808/0001-92

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA ME

Endereço: ROD BR 135 SN / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031901392234033931

Informação obtida em 21/06/2020 18:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Certidão nº: 14803687/2020

Expedição: 25/06/2020, às 21:40:44

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COSTA R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.749.808/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA COSTA R LTDA (CONSTRUTORA COSTA
CNPJ: 11.749.808/0001-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/06/2020, às 20h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estas, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3bEEnms.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

35/103



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONSTRUTORA COSTA R LTDA (CONSTRUTORA COSTA
CNPJ: 11.749.808/0001-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/06/2020, às 21h52

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 05/2020

Última competência processada da RAIS: 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **3bKL1ee**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: CONSTRUTORA COSTA R LTDA (CONSTRUTORA COSTA R) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 11.749.808/0001-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/06/2020, às 20h50

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 1

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3bEFmKU**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



DETALHAMENTO

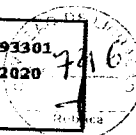
SITUAÇÃO: Pendente

ESTABELECIMENTO: 11.749.808/0001-92

PROCESSO: 46311.001742/2019-68

GRUPO DE INFRAÇÃO: REGISTRO E CTPS

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 41, 'caput', c/c art. 47, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.



INSC. ESTADUAL: 12.329.415-0
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COSTA R LTDA
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/04/2020

SITUAÇÃO FISCAL: HABILITADO
MOTIVOS FISCAIS:
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: HABILITADO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 11.749.808/0001-92
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COSTA R LTDA
NIRE: 21101714189
INSC. CENTRALIZADORA: -
TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/03/2010
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: WWW@HOTMAIL.COM
CAPITAL SOCIAL: 6.200.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/12/2019
ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65765-000
ENDEREÇO: ROD BR 135
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: DOM PEDRO
TELEFONE: (99)9135-2161
CEP CAIXA POSTAL: -
NÚMERO: SN
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: (99)9999-9999

ENDEREÇO FISCAL
CEP: -
ENDEREÇO: ROD BR 135
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: DOM PEDRO
TELEFONE: (99)9135-2161
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: SN
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: (99)9999-9999

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
3	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
4	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
5	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
6	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
7	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
9	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
10	3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
11	3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
13	4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
16	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
17	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
18	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
19	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
20	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
21	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
22	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
23	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4318300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

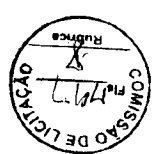
[Handwritten mark]

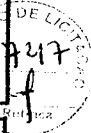
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
 Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
 fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Apônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
 Registrador
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
 TOTAL: R\$ 4,85
 Selo: Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>





CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
28	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
31	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
32	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
33	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
34	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
35	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
36	5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
37	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
38	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
39	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
40	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
41	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
42	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
43	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
44	8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	201 - Sócio GERENTE
41806670372	PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES	201 - Sócio GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/12/2019	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/12/2019	--	Ativo
NFC-e	22/07/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 29 de junho de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

60/103



SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública de Consulta de Empresas de ICMS de
 Maranhão

Assessoria de Planejamento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.749.808/0001-92 **Inscrição Estadual:** 12.329415-0

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91352161

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701109	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/06/2020**OBRIGAÇÕES**NFe a partir de 01/07/2010 - (2330399), 01/10/2010 - (3839499-3839401),
(CNAE's): 22/08/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/06/2020**Número da Consulta:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06137293000130
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000036', '000036')



Data Emissão: 04/06/2020
 Hora: 10:53:36
 Exercício: 2020
 Usuário: MARITANIA
 Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000054
 Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP CNPJ: 11749808000192
 Nome Fant.: CONSTRUTORA COSTA R PIS/NIT:
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135 Nº: 0 CEP: 65765000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000036
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135 Nº: S/Nº CEP: 65765000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000036 Horário de Funcionamento: Das: 07:30 Até 17:30

DADOS GERAIS

Abertura: 25/03/2010 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: N Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Ord.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros						

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
55	2015		21/01/2015	31/12/2015
5	2020		06/01/2020	31/12/2020
104	2020		22/01/2020	31/12/2020

PM

43/103

Maritânia Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Programas
 e Projetos Tributários

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 12 de Junho de 2020.

Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: Consulte a validade deste selo em
<https://selo.fmajus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06137293000130
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000036	Nº da Inscrição 000036	Nº do Alvará 5/2020	Validade 31/12/2020
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 11749808000192
RG/Insc
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R

Endereço
Logradouro: MARG BR 135 **Número: S/Nº**
Complemento: **CEP: 65765000**
Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO **Estado: MA**

Atividade Principal
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Horário de Funcionamento


Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 12 de Junho de 2020.

Detalhamento da Atividade

 **Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador**
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
TOTAL: R\$ 4,85
Selo: Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Data de Abertura **25/03/2010**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

[Handwritten signatures]

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Mariângela Gomes de Oliveira
Coordenadora de Programa e Projetos Tributários
Port. N 025/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
 CNPJ: 06137293000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS


A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/07/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000036** Inscrição Municipal: **000036**
 Contribuinte: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP** CPF/CNPJ: **11749808000192**
 Nome Fantasia: **CONSTRUTORA COSTA R**
 Endereço: **ROD BR 135 MARG BR 135, S/Nº** Complem:
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65765000**
 Cidade: **DOM PEDRO - MA**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **25/03/2010** Data de Encerramento: **0**
 Atividade: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

— Atividade(s) CNAE —

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Construção de edifícios
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de rodovias e ferrovias
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Distribuição de água por caminhões
- Construção de obras-de-arte especiais
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Emissão: **17/04/2020 12:25:41** Validade: **16/07/2020** Usuário: **EDMO**
 Número/Controle da Certidão: **849FD1671FFAA67A**


 Edmo Joseph Ferreira dos Santos
 Atendente
 Edmo J. F. dos Santos
 Atendente Setor Tributos


 Maritana Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Programas e Projetos Tributários

45/108

2

8

X

Y

9



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
 fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro-MA, 22 de Junho de 2020.

[Handwritten Signature]

Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
 Registrador
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
 TOTAL: R\$ 4,85
 Selo: Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

755

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000036 Inscrição Municipal: 000036
Contribuinte: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP CPF/CNPJ: 11749808000192
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R
Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135, S/Nº Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65765000
Cidade: DOM PEDRO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/03/2010 Data de Encerramento: 0
Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

— Atividade(s) CNAE —

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Construção de edifícios
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de rodovias e ferrovias
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Distribuição de água por caminhões
- Construção de obras-de-arte especiais
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Emissão: 17/04/2020 12:25:41

Validade: 16/07/2020

Usuário: EDMO

Número/Controle da Certidão: 849FD1671FFAA67A

Edmo Joseph Ferreira dos Santos

Atendente
Edmo J. P. dos Santos
Atendente Setor Tributos

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Programas e Projetos
Tributários

46 / 103

Handwritten mark

8

Handwritten mark

Handwritten mark

Selo: . Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>
 TOTAL: R\$ 4,85
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45
 Registrador Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
 fiel do documento original e com a qual comparei e dou fé.
 Dom Pedro/MA, 12 de Junho de 2020.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026070/20

Data da

20/03/2020 09:28:12

Inscrição Estadual: 123294150

CPF/CNPJ: 11749808000192

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN CEP: 65765000

Telefone: (99)91352161

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 16/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/04/2020 08:19:52

47/109



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015480/20

Data da

20/03/2020 09:29:28

Inscrição Estadual: 123294150

CPF/CNPJ: 11749808000192

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN CEP: 65765000

Telefone: (99)91352161

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/04/2020 08:18:02

48/103

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299

Proposta: 2636964

Controle Interno (Código Controle): 345659835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92 - ROD BR 135 S/N - DOM PEDRO - MA - KM 307 5

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.020433-7 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

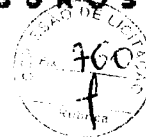
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

401103



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
Proposta: 2636964
Controle Interno (Código Controle): 345659835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.850,00 ✓	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.850,00	29/06/2020	02/11/2020

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
 Proposta: 2636964
 Controle Interno (Código Controle): 345659835
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Concorrência Pública nº CP-002/2020-CPL/PMVG.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
Proposta: 2636964
Controle Interno (Código Controle): 345659835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

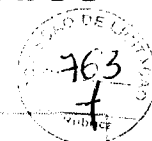
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
Proposta: 2636964
Controle Interno (Código Controle): 345659835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
Proposta: 2636964
Controle Interno (Código Controle): 345659835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299

Proposta: 2636964

Controle Interno (Código Controle): 345659835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

55/103



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299

Proposta: 2636964

Controle Interno (Código Controle): 345659835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

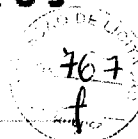
APÓLICE DIGITAL

56/103



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
Proposta: 2636964
Controle Interno (Código Controle): 345659835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

57/103



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
 Proposta: 2636964
 Controle Interno (Código Controle): 345659835
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
 SEGUROS



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—% do— Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—% do— Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1/2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and marks)

58/103

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
Proposta: 2636964
Controle Interno (Código Controle): 345659835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

(Handwritten signatures and marks)

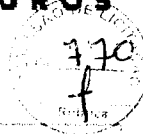
APÓLICE DIGITAL

59/103



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
 Proposta: 2636964
 Controle Interno (Código Controle): 345659835
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
Proposta: 2636964
Controle Interno (Código Controle): 345659835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

61/103

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299

Proposta: 2636964

Controle Interno (Código Controle): 345659835

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

62/103

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
 Proposta: 2636964
 Controle Interno (Código Controle): 345659835
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

64/103

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0270299
Proposta: 2636964
Controle Interno (Código Controle): 345659835
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0270299.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0270299

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:

RG:

Cargo:

65/103

APÓLICE DIGITAL

776
f

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/06/2020
Beneficiário NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA CNPJ 20.584.220/0001-17					Agência/Código Beneficiário 1170/37898-6
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final RUA PADRE NESTOR SAMPAIO 140 TERREO LUZIA ARACAJU SE 49045-000					
Data do documento 26/06/2020	No. Do documento	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 26/06/2020	Nosso Número 157/75963840-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 210,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EMISSÃO DE SEGURO GARANTIA. EDITAL Nº 002.2020. MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CONSTRUTORA COSTA R CNPJ/CPF 11749808000192					
Endereço: ROD BR 135 65765-000 CENTRO DOM PEDRO MA					
Beneficiário Final:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57759 96384.011175 03789.860008 4 82980000021000

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/06/2020
Cedente NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA CNPJ 20.584.220/0001-17					Agência/Código Cedente 1170/37898-6
Data do documento 26/06/2020	No. Do documento	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 26/06/2020	Nosso Número 157/75963840-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 210,00
Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente). EMISSAO DE SEGURO GARANTIA. EDITAL Nº 002.2020. MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: CONSTRUTORA COSTA R CNPJ/CPF 11749808000192					
Endereço: ROD BR 135 65765-000 CENTRO DOM PEDRO MA					
Beneficiário Final:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



26/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:50:40
203102031 0003



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA COSTA R LTDA
AGENCIA: 2031-1 CONTA: 14.813-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191577599638401117503789860008482980000021000

BENEFICIARIO:

NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA

NOME FANTASIA:

NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA

CNPJ: 20.584.220/0001-17

SACADOR AVALISTA:

NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA

CNPJ: 20.584.220/0001-17

PAGADOR:

CONSTRUTORA COSTA R

CNPJ: 11.749.808/0001-92

NR. DOCUMENTO 62.602
DATA DE VENCIMENTO 26/06/2020
DATA DO PAGAMENTO 26/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO 210,00
VALOR COBRADO 210,00

NR. AUTENTICACAO 6.5ED.6C9.A2A.E0C.01F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.


Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

67/103



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às varas de **Falência ou Concordata e Recuperação Judicial**, nos últimos **10 (dez) anos**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - EPP**, CNPJ 11.749.808/0001-92, localizada à Rodovia BR 135, s/n, Centro da cidade de Dom Pedro/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 02 de junho de 2020.


JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial da Vara Única da Comarca de Dom Pedro/MA
Matrícula 192385

TJMA / FERJ
Secretaria Judicial -526
DOM PEDRO/MA. Contadoria



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.

Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/n, Centro
Dom Pedro/MA - CEP: 65.765-000
(99) 3662-1457/1352 - e-mail: vara1_dp@dped@tjma.jus.br

68/103

12

8

2

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro-MA.
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, e com a qual a conferi e dei fé.

Dom Pedro/MA, 22 de Junho de 2020.

Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
 TOTAL: R\$ 4,85

Selo: Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjmajus.br>





Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e deu fé. Dom Pedro/MA, 12 de junho de 2026.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 = TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 05 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 05 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME, estabelecida na Rodovia Br 135 Km 307,5, s/n, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.749.808/0001-92 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200897176, arquivada em 25/03/2010.

Dom Pedro-MA 1 de Janeiro de 2019

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA

Francisco Vanton R. de S. Lima
Tabelião e Registrador
CNPJ: 17.091.163-15
CRC/MA: 897944/O-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

de Autenticação 20/000362-3
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SECRETARIA DE REGISTRO

LILIAN THERESA RODRIGUES
SECRETÁRIA GERAL
Nº AG 004.990



CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92

NIRE: 21200897176

END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

259.524,31

CLIENTES

231.345,14

490.869,45

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

DUPLICATAS A RECEBER

380.659,00

380.659,00

ESTOQUE

MERCADORIAS / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS

311.280,52

311.280,52

PERMANENTE

INVESTIMENTOS

IMÓVEIS

1.500.000,00

INSTALAÇÕES

150.400,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2.340.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

120.412,00

VEÍCULOS

1.880.000,00

5.990.812,00

TOTAL DO ATIVO.....

7.173.620,97

PASSIVO

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS

60.587,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO

380.412,00

440.999,00

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

OBRIGAÇÕES A PAGAR

IMPOSTOS A PAGAR

9.540,93

9.540,93

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

6.200.000,00

6.200.000,00

LUCROS ACUMULADOS

523.081,04

523.081,04

TOTAL DO PASSIVO.....

7.173.620,97

Importa e presente Balanço Geral no valor de R\$ **7.173.620,97** (sete milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), o qual

PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CONTADOR

CRC MA 7944/O-7

DOM PEDRO - MA, 17 DE JANEIRO DE 2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

70/103

CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92

NIRE: 21200897176

END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO - DRE****RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE SERVIÇOS**

RECEITA VENDAS DE SERVIÇOS		2.604.004,67
----------------------------	--	--------------

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	13.020,01	
IMPOSTOS FEDERAIS	104.160,18	117.180,19

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

VENDAS LÍQUIDAS		2.486.824,48
-----------------	--	--------------

CUSTOS DAS MERCAORIAS

ESTOQUE INICIAL / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	245.601,00	
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.054.136,00	
ESTOQUE FINAL / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	311.280,52	1.988.456,48

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

LUCRO BRUTO		498.368,00
-------------	--	------------

DESPESAS OPERACIONAIS

220.927,96

DESPESAS DE PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS	119.760,00	
13º SALÁRIO	5.724,00	
PRÓ-LABORE	35.468,00	160.952,00

DESPESAS COM TERCEIROS

MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.906,01	
TELEFONE	9.895,22	
ÁGUA E LUZ	26.040,05	39.841,28

ENCARGOS SOCIAIS

INSS	10.095,96	
FGTS	10.038,72	20.134,68

RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO

LUCRO LÍQUIDO		277.440,04
---------------	--	------------

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 277.440,04 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 7944/O-7

DOM PEDRO - MA, 17 DE JANEIRO DE 2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

71/103

CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME
 CNPJ: 11.749.808/0001-92
 NIRE: 21200897176
 END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000



CÁLCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}} = 2,62$$

$$\frac{1.182.808,97}{450.539,93} = 2,62$$

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}}{\text{ATIVO TOTAL}} = 0,01$$

$$\frac{450.539,93}{6.547.567,97} = 0,01$$

3) LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 0,4$$

$$\frac{179.588,93}{440.999,00} = 0,4$$

5) SOLVENCIA GERAL

$$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}} = 15,92$$

$$\frac{7.173.620,97}{450.539,93} = 15,92$$

6) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 1,11$$

$$\frac{490.869,45}{440.999,00} = 1,11$$

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 CONTADOR
 CRC MA 7944/O-7

DOM PEDRO - MA, 17 DE JANEIRO DE 2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

72/103



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2020 08:05 SOB Nº 20200023217.
PROTOCOLO: 200023217 DE 19/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000237221. NIRE: 21200897176.
CONSTRUTORA COSTA R LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé
Dom Pedro/MA, 12 de Junho de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 05 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 05 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME, estabelecida na Rodovia Br 135 Km 307,5, s/n, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.749.808/0001-92 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200897176, arquivada em 25/03/2010.

Dom Pedro-MA 31 de Dezembro de 2019

PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA

Francisco Vagton R. de S. Lima
Tabelião e Registrador
CNPJ nº 17.139.163-15
CRC-MA: 007944/O-7

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Documento de Autenticação 20/000362-3
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se conformada com a legislação em vigor em seus termos e encerramento

SECRETARIO GERAL
LUCIANE THERESA RODRIGUES DE SOUZA
AG 004.989



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/04/2020 as 10:22:57.
Válido até: 22/07/2020.
Código de Controle: 4667.3709.0800.7591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials scattered in the bottom right area of the page.

75/103



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 828491/2020

Emissão: 07/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 1WZ66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Registro: 0000013196

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.200.000,00

Data do Capital: 18/11/2019

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIO;FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,CIMENTO,FIBROCIMENTO,GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAAGEM,PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO,EXCETO TRATORES;CAPTACAO,TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES;GESTAO DE REDES DE ESGOTO;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;USINAS DE COMPOSTAGEM;RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE BORRCHA, COMO PNEU USAADO);DESCOTMINACAO E OUTRS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS;INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS CALCADAS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;OBRAS DE IRRIGACAO;CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,EXCETO PARA AGUA E ESGOTO;CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRAANTES);OBRAS DE TERRAPLENAAGEM;SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERETADUAL E INTERNACIONAL;ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA S DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS;COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPIOS;SERVICOS DE ENGENHARIA;LOCACAO DE UATOMOVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;MEDICAO DE COSUMO DE ENERGIA ELETRIA,GAS E AGUA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E ENGENHARIA MECANICA, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 135 KM 307,5, SN, CENTRO, DOM PEDRO, MA, 65765000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013196EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDGARD BRAUNA NETO

Registro: 1908096551

CPF: 003.470.903-70

Data Início: 23/03/2020



76/103



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 828491/2020
Emissão: 07/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: 1WZ66



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON MOREIRA BARROS

Registro: 1118417097

CPF: 018.348.593-95

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SILVA RODRIGUES

Registro: 1107655242

CPF: 103.789.013-20

Data Início: 05/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

Registro: 1104356821

CPF: 055.457.222-20

Data Início: 13/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

CPF: 418.066.703-72

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

CPF: 650.025.713-87

Função: EMPRESARIA

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the document.



77/103

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.766-100
+ (55) 99 9 6272 2663 / 99 2662 1602
e-mail: construtoracosta@centros@gmail.com



À
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04870.2020

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **Construtora Costa LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.472.321 SSP|MA e do CPF n.º 418.066.703-72, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que que o Sr. **Francinaldo Carvalho Muniz**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 40.676.295-3 – SSP/MA e do CPF n.º 055.457.222-20, inscrito no CONFEA/CREA – MA sob o n.º 110435682, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2020-CPL/PMVG** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissionais com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com previa anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

Dom Pedro/MA, 28 de junho de 2020.

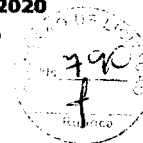
CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA
Sócio administrador



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 828058/2020 ✓
 Emissão: 01/04/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: Cxz5D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ
 Registro: 1104356821
 CPF: 055.457.222-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 27/03/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)
 Parcelamento Ano: 2020
 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

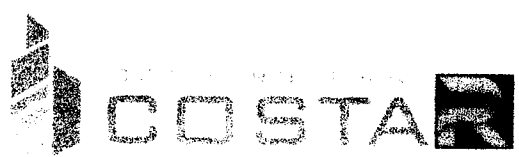
Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA
 Registro: 0000013196
 CNPJ: 11.749.808/0001-92
 Data Início: 13/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PACHECO E OLIVEIRA LTDA-EPP
 Registro: 0000005094
 CNPJ: 01.943.200/0001-40
 Data Início: 11/09/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



79/103

CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ Nº 11.749.808/0001-92
RUA BR-135 - CENTRO
DOM PEDRO - MA CEP: 65.765-000
FONE: (98) 322-1100
FAX: (98) 322-1101
E-MAIL: cc@costar.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento partem de trabalho, que celebram entre si, de um lado a **CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP**, estabelecida na Rodovia BR-135, Centro, Dom Pedro – MA, inscrita sob o CNPJ nº 11.749.808/0001-92, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Sócios – Administradores o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 – SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000; e a **Sra. Jostivone de Carvalho Costa Rodrigues**, empresária, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 55424696 - 1 SSP/MA e CPF nº 650.025.713 – 87, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000 do outro lado denominado o **Sr. Francinaldo Carvalho Muniz**, engenheiro civil, brasileiro, portador do CONFEA/CREA – MA nº 110435682, Cédula de Identidade nº 40.676.295-3 – SSP/MA e CPF nº 055.457.222-20, residente e domiciliado na Rua Veludo, Quadra das Frutas, Edifício Juçara, Apartamento nº 102, Residencial Veludo, Condomínio Novo Tempo II, Cep: 65.074-845, São Luís – MA, denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços e Engenharia na qualidade de responsável técnico da empresa acima qualificada por tempo indeterminado, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições estabelecidas abaixo:

1. Do objeto do contrato:

CLÁUSULA I - O **CONTRATADO** prestará seus serviços profissionais na qualidade de Engenheiro Civil, na função de Responsável Técnico, em necessidades, acompanhamento e execução das obras e serviços assim como prestará todas as informações técnicas necessárias à implementação dos serviços a serem realizados pela **CONTRATANTE**.

2. Das obrigações:

CLÁUSULA II – O **CONTRATADO** terá uma jornada de trabalho 24 (vinte e quatro) horas semanais, obedecendo às necessidades das obras e serviços que estiverem em andamento e sua presença seja indispensável, ficando, por tanto em disponibilidade para qualquer eventualidade inerente as suas funções do objeto deste contrato;

CLÁUSULA III – As despesas referentes aos custos com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da **CONTRATANTE** enquanto o contratado estiver desempenhando suas funções;

CLÁUSULA IV – O **CONTRATANTE** não poderá repassar informações técnicas relativas aos serviços prestados a terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para aperfeiçoamento e execução dos serviços.

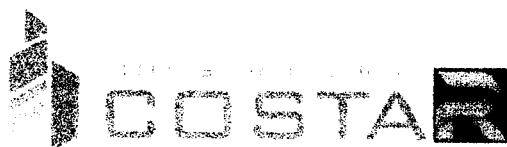
3. Do pagamento:

(Handwritten signatures and stamps)

80/103

Francinaldo Carvalho Muniz
Eng. CIVIL-CREA: 0063-1/MA
CONFEA: 110435682-1

793
f



CONTRATANTE: COSTA & LIMA
COSTA & LIMA S.A.
RUA DA SERRA, 1000 - JARDIM
SOLARIS - FLORESTAS - RECIFE - PE
CEP: 51250-000 - FONE: (51) 3441-1000
FAX: (51) 3441-1001
E-MAIL: c&l@costa.com.br

CLÁUSULA V – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido o valor de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais) reajustáveis seguindo os índices de Salário Mínimo Regional;

CLÁUSULA VI – O reajuste do pagamento se dará em conformidade com reajuste do salário mínimo aprovado pelo Senado Federal anualmente.

4. Do prazo:

CLÁUSULA VII – O presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de engenharia, na qualidade de responsável técnico da empresa será por tempo indeterminado.

5. Da rescisão:

CLÁUSULA VIII – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato e si assim juntos e acordados desejarem;

CLÁUSULA IX – A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – “A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II. For profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. Mudar o profissional de residência para local que, junto ao Conselho Regional torne impraticável o exercício dessa função;
- IV. Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação de assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional. ”

6. Do foro:

CLÁUSULA X – Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Dom Pedro – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam contrato, elaborado em 2 (Duas) vias de igual teor e forma, que tudo assinaram.

Franinaldo Corvelho Muniz
Eng. Civil - CREA: 8063-1/MA
CONFEA: 110435682-1

84 | 103



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
 AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
 fiel do documento original, com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro/MA, 29 de Junho de 2020.

Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
 Registrador
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
 TOTAL: R\$ 4,85
 Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.ijmajus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

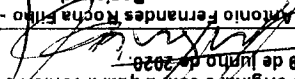
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

792

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 29 de Junho de 2020.

Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
Registrador
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =
TOTAL: R\$ 4,85
Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.fmajus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

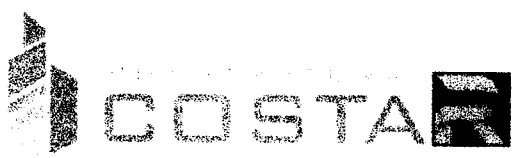
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Rua Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA
Fone: (98) 3222-1000
www.construtora.com.br



Dom Pedro – MA, 11 de junho de 2020.

Josivone de C. Costa Rodrigues

CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92

Josivone de Carvalho Costa Rodrigues

CPF: 650.025.713 - 87 | RG: 55424696 - 1 SSP | MA
Sócio - Administrador

CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Pedro Fabricio Costa Rodrigues

CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA
Sócio - Administrador

Francinaldo Carvalho Muniz

FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

CREA – MA nº 110435682

RG: 40.676.295-3 – SSP/MA | CPF nº 055.457.222-20

Engenheiro Civil

Francinaldo Carvalho Muniz
Eng. Civil-CREA: 0663-1/MA
CONFEA: 110435682-1

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIRO306271WTP5OKWDXQZU964, 12/06/2020
10:04:53, Ato: 13.17.4, Parte(s): PEDRO FABRICIO
COSTA RODRIGUES, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
17,24 Emol R\$ 15,50 FEREC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62
FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIRO30627PQJFBKMHALW051, 12/06/2020
10:05:34, Ato: 13.17.4, Parte(s): JOSIVONE DE
CARVALHO COSTA RODRIGUES, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FEREC R\$
0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIRO30627PQJFBKMHALW051, 12/06/2020
10:05:34, Ato: 13.17.4, Parte(s): FRANCINALDO
CARVALHO MUNIZ, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
17,24 Emol R\$ 15,50 FEREC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62
FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ESSEMPLEADA
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CAMARCA DE DOM PEDRO
Antonio Fernandes R. Filho
Escritor
Nelson Lopes Rocha
Escritor Jumentado Substituto

Dom Pedro (MA) 2106170
Em Teste da Verdade
Escrit

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
fiel do documento original e com a qual a conferi e deu fé.
Dom Pedro/MA, 28 de junho de 2020.
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
Registrador
Emolumentos: R\$ 4,40 + FEREC: R\$ 0,45 =
TOTAL: R\$ 4,85
Selo: Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829430/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**
Registro: **1104356821MA** RNP: **1104356821**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200332849** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2020** Baixada em: **28/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**
Endereço do contratante: **PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS** Nº: **72**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**
Contrato: **20191216.002** Celebrado em: **16/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 230.794,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS** Nº: **72**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**
Coordenadas Geográficas: **-5.042657, -44.439682**
Data de início: **17/01/2020** Conclusão efetiva: **28/04/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 117.57 metro cúbico:**

Observações

CONSTRUCAO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA TRAVESSA AFONSO PENA, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, CONFORME PROJETO BASICO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829430/2020
05/05/2020, 12:07
zz7Z8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zz7Z8**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

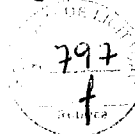


Impresso em: 06/05/2020, às 17:49.



88/103

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 CNPJ: 06.137.293/0001-30
 Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro
 CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA
 http://dompokro.ma.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro - Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 11.749.808/0001-92, representada pelo seu Sócio - Administrador o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 - SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro - MA, executou para esta **Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA** inscrita sob CNPJ de nº 06.137.293/0001-30, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada por seu Secretário o **Sr. Marcio Arlindo Gomes Matos**, portador da Cédula de Identidade nº 245765320038 - SSP/MA e CPF nº 437.762.213-72 no período de 17 de janeiro de 2020 a 28 de abril de 2020, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA AFONSO PENA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**, ART DE EXECUÇÃO: Nº 20200332849, sob responsabilidade técnica do **Engº Civil Francinaldo Carvalho Muniz**, registro CREA-MA nº 1104356821MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº: 40.676.295-3 SSP/MA, conforme tabela de projeto executivo em anexo.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações não assumidas.

Item	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1,2	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,50
1,3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	60,00
1,4	Projeto Executivo de Serviços preliminares Investigações geotécnicas	UNID	5,00
1,5	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	8,00
2.0	INFRAESTRUTURA - Blocos de Fundação		
2,1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	12,00
2,2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	10,11
2,3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	26,90
2,4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	43,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 em



Certidão nº 829430/2020
 06/05/2020, 17:49
 Chave de impressão: zz728

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



84/103

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 CNPJ: 06.137.293/0001-30
 Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro
 CEP: 65.765-000 – DOM PEDRO / MA
 http://dompedro.ma.gov.br



2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	401,38
2.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	3,45
2.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	55,00
2.8	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	32,00
3 MESOESTRUTURA - Pilares de sustentação			
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	19,20
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	502,00
3.2.1	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	302,00
3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	401,30
3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	12,00
3.5 VIGAS DE APOIO			
3.5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	7,20
3.5.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,00
3.5.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,00
3.5.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	2,70
3.5.5 CORTINA - Abas de Contenção			
3.5.5.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m²	32,00
3.5.5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida



Certidão nº 829430/2020
 06/05/2020, 17:49
 Chave de Impressão: zz7728

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 CNPJ: 06.137.293/0001-30
 Praça Teixeira de Freitas, N.72, Centro
 CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA
 http://dompedro.ma.gov.br



3.5.5.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3, 4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	9,87
4	SUPERESTRUTURA - Vigas Longarinas, L = 9,5m		
4.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	76,00
4.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.024,00
4.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	740,00
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	14,00
4.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	16,00
4.6	LAJE - TABULEIRO		
4.6.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	40,00
4.6.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	944,00
4.6.3	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m³	398,00
4.6.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	22,00
4.7	GUARDA CORPO		
4.7.1	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS METÁLICAS ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	18,00
4.7.2	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES E VIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).	m²	22,00
5	SERVIÇOS FINAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020



Certidão nº 829430/2020
 06/05/2020, 17:49
 Chave de Impressão: zz7z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



86 / 103

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro
CEP: 65.765-000 – DOM PEDRO / MA
http://dompedro.ma.gov.br



5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	45.67
-----	-----------------------	----	-------

Dom Pedro – MA, 29 de abril de 2020.

Marcio Ariando Gomes Matos
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA
 Marcio Ariando Gomes Matos
 Portaria nº 05/2017
 CPF: 437.762.213-72 | RG: 245765320038 – SSP/MA
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Dom Pedro/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020
 em
 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

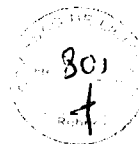
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 829430/2020
 06/05/2020, 17:49
 Chave de Impressão: zz7Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas





LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Responsável técnico: JOAO JOSÉ MORAES FILHO - CREA 110444056-3
Fone: (98) 98882-0133 - e-mail: eng.joaomoraes@gmail.com - ART: MA20200320812

Obra:
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO
Endereço: Travessa Afonso Pena - Município de Dom Pedro - MA

Proprietário da obra:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Endereço: Praça Teixeira de Freitas nº 72 - Centro - CEP: 65.765-000
Dom Pedro - MA - CNPJ: 06.137.293/0001-30 - Fone: (99) 9221-4414

Empresa contratada:
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME
Endereço: Rodovia BR 135 S/N - Centro - CEP: 65.765-000
Dom Pedro - MA - CNPJ: 11.749.808/0001-92 - Fone: (99) 9913-2343

Responsável técnico da obra:
Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA 110435082-1
ART: MA20200332849

Período de execução da obra:
Início: 17/01/2020 - Término: 28/04/2020

Características da obra (Ponte de concreto armado):

- Desmatamento e limpeza;
- Fundações em blocos e estacas de concreto;
- Pilares, vigas e lajes de concreto armado;
- Contêndes de aterro em muros de arrimo;
- Guarda-corpo de concreto armado

Relação das condições da construção (Ponte de concreto armado):

- Solução de desmatamento e limpeza, escavações e aterros compactados - NBR 6 454 (Solo-sondagens) - NBR 6 497 (Levantamento geotécnico) - NBR 5 244 (Projeto geotécnico) - NBR 9 061 (Segurança de escavação a céu aberto) - NBR 11 632 (Estabilidade de taludes) e NBR 5 681 (Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações).

Francinaldo Carvalho Muniz

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida



Certidão nº 829430/2020
06/05/2020, 17:49

Chave de impressão: zz7Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



68/103



- Presença da estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas, pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade e existência de patologias aparentes na estrutura, como rachaduras, ferrugens expostas e subdimensionamentos NBR 7215 (Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão) e NBR 8113 (Estruturas de concreto armado - Procedimento) Estrutura pintada com tinta concreto.

Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:

- Não está localizado em áreas de risco;
- Não está localizado em áreas irregulares que impeçam sua execução;
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das autoridades legais impostas pela legislação vigente.

Dom Pedro (MA) 30 de abril de 2020

JOÃO JOSÉ MORAES FILHO
Responsável Técnico - CPF: 550.131.945-72

MARCIO ARLINDO GOMES MATEUS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Dom Pedro - MA
CPF: 437.762.213-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida



Certidão nº 829430/2020
06/05/2020, 17:49
Chave de Impressão: zz7Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.



89 / 103



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200330812

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 em



Certidão nº 829430/2020
05/05/2020, 17:49
Chave de Impressão: zz729
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

1. Responsável Técnico
JOAO JOSE MORAES FILHO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 Endereço: PRAÇA Teixeira de Freitas
 Cidade: DOM PEDRO
 Estado: MA
 CEP: 65700000
 CNPJ: 06.137.293/0001-30
 Contrato: 20191216.002
 Valor: R\$ 238.704,29
 Tipo de obra/serviço: Outros
 Celebrado em: 16/12/2019
 Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
 Nome: RAVALSSA ALUNO PENA
 Cidade: DOM PEDRO
 Data de início: 17/01/2020
 Prazo de término: 30/04/2020
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 Bairro: CENTRO
 UF: MA
 CEP: 65700000
 Coordenadas Geográficas: -5.642697 -44.439682
 Código: Não Especificado
 CNPJ: 06.137.293/0001-30

4. Atividade Técnica
 TÍTULO: CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA
 DESCRIÇÃO TÉCNICA: PROJETO DE PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

5. Descrição
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à entrega dos projetos.

6. Declarações
 O profissional declara sob as penas da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, por meio do Conselho de Controle de Atividades Profissionais (CCAP), que não possui vínculo empregatício com a contratante e que não possui vínculo empregatício com a entidade contratada, nem possui vínculo empregatício com a entidade contratada, nem possui vínculo empregatício com a entidade contratada, nem possui vínculo empregatício com a entidade contratada.

7. Assinatura
 Nome: JOAO JOSE MORAES FILHO
 CPF: 580.131.983-72
 Assinatura: JOAO JOSE MORAES FILHO

8. Informações
 Valor da ART: R\$ 233,94
 Registrada em: 04/05/2020
 Valor pago: R\$ 233,94
 Inscrição Profissional: 0307530223

Para verificar a validade da ART consulte o site: <https://www.crea.org.br/verificar-art>
 ou pelo telefone: (98) 2106-8300
 ou pelo e-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



90/103



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

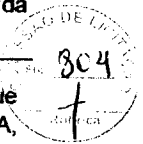
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830721/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ
 Registro: 1104356821MA RNP: 1104356821
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200315318 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2020 Baixada em: 12/06/2020
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56
 Endereço do contratante: RUA GENERAL SAMPAIO Nº: 600
 Complemento: Bairro: MORRO DO ALECRIM
 Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604090
 Contrato: 001/CONC/018/2018 Celebrado em: 28/11/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.761.268,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA GENERAL SAMPAIO Nº: 600
 Complemento: Bairro: MORRO DO ALECRIM
 Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604090
 Coordenadas Geográficas: -4.866620, -43.354281
 Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 03/10/2019
 Finalidade: Outro
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 29150.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 576.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 23850.00 metro quadrado;

Observações
 Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica - 29.150,00 m²; Recuperação de Estradas Vicinais - 23.850,00 m²; e Execução de Pontes de Concreto Armado - 576,00 m²; no 2º Distrito do Município de Caxias-MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830721/2020
 23/06/2020, 08:52
 2yyb8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yyb8





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200340249

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROJETO

1. Responsável Técnico
 JOÃO JOSÉ MORAES FILHO
 Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 101410961
 Registro: 12484058264

2. Dados do Contrato
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 Rua: RUA GENERAL SAMPAIO Nº 900
 Cidade: CAXIAS
 Estado: MARANHÃO UF: MA CEP: 65914000

Contrato nº: 031/2018
 Celebrado em: 28/11/2018
 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
 Nome: RUA GENERAL SAMPAIO Nº 900
 Cidade: CAXIAS
 Estado: MARANHÃO UF: MA CEP: 65914000
 Data de início: 03/12/2018
 Previsão de término: 15/06/2020
 Quantidade de projetos: 038881110340249
 Finalidade: Infraestrutura
 Tipo: Não Especificado
 Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 CREA: 101410961

4. Atividade Técnica
 4.1. INGENHARIA CIVIL - OBRAS OU ASSISTENCIA
 4.2. SERVIÇO TÉCNICO - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO SEM REVERSAMENTO
 4.3. SERVIÇO TÉCNICO - PROJETO DE PONTES, VIADUTOS OU ELEVADORES DE CONCRETO
 4.4. SERVIÇO TÉCNICO - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

APÓS A CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS DEVIDAS EM OBRAS OU SERVIÇOS

DEVIDO A RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RUAIS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS, MA.

5. Observações
 O profissional declara sob as penas da lei que o presente projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor e com a legislação aplicável, e que não possui qualquer pendência com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão e o Conselho de Engenharia e Agronomia do Município de Caxias, MA. O profissional declara também que, expressamente, as partes declararam concordar com o presente ato registrado nas regras de responsabilidade profissional estabelecidas no Regulamento de Responsabilidade Profissional do CREA-MA.

6. Assinaturas
 Responsável Técnico: JOÃO JOSÉ MORAES FILHO
 Representante da Entidade de Classe: [Assinatura]

7. Observações

8. Valor
 Valor do ato: R\$ 233,84 Registrado em: 17/05/2020 Valor pago: R\$ 233,84 Número Nacional: 3101627770

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020 em



Certidão nº 830721/2020
23/06/2020, 08:57
Chave de Impressão: 2yyb8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas



92/103



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Responsável técnico: JOÃO JOSÉ MORAES FILHO - CREA: 110444056-3

Fone: (98) 98882-0188 - e-mail: eng.joaomoraes@gmail.com - ART. MA20200340249

Obra:

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

Localidades: Engenho d'Água, Fortaleza, Bom Princípio, Cajueirinho, Santana, Km 10, Nova Torque, Vitória, Barragem, Descanso, Mocambo, Alecrim, Santo Antônio, Rodagem, Conceição, Canto Virado, COMVAP, Cana Brava, Brejinho, São Miguel, Chapada, inhuma e Fazenda Sabiá.

Proprietário da obra:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.

Endereço: Rua General Sampaio, nº 600, Bairro Morro do Alecrim

CEP: 65.604-090 - Caxias - MA - CNPJ: 06.082.820/0001-98

Empresa contratada:

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME

Endereço: Rodovia BR 135, S/N - Centro - CEP: 65.765-000

Dom Pedro - MA - CNPJ: 11.749.808/0001-92 - Fone: (99) 99128-2393

Responsável técnico da obra:

Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA: 110435682-1

ART. MA20200315318

Período de execução da obra:

Início: 03/12/2018 - Término: 03/10/2019

Características da obra (SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA):

- Desmatamento e limpeza;
- Regularização e compactação de aterros e subleitos;
- Aplicação de sub-base e base;
- Imprimação com asfalto diluído.

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020



Certidão nº 830721/2020
23/06/2020, 08:57
Chave de Impressão: 2vyb68

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas





- Pintura de ligação;
- Aplicação de CBUQ;
- Tratamento superficial simples com banho diluído;
- Tapa buracos com pintura de ligação;
- Bueiro simples tubular de concreto;
- Bueiro duplo tubular de concreto;
- Ponte de concreto armado;
- Meio-fio pré-moldado de concreto e sarjetas em concreto;
- Calçadas de concreto;
- Sinalização horizontal e vertical.

Relação das condições da construção (SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA):

- Terraplanagem: Serviços de desmatamento e limpeza, escavações e aterros compactados NBR 6.484 (Solo-sondagens), NBR 6.497 (Levantamento geotécnico), NBR 8.044 (Projeto geotécnico), NBR 9.061 (Segurança de escavação a céu aberto), NBR 11.682 (Estabilidade de taludes) e NBR 5.681 (Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações);
- Pavimentação asfáltica: Serviços de regularização de subleito, execução de sub-base, base e revestimento em CBUQ, com abaulamento perceptível. A pavimentação asfáltica em CBUQ foi devidamente executada, sem ondulações ou irregularidades e com bom acabamento NBR 12.949 (Concreto betuminoso usinado a quente). Presença de pavimentação com Tratamento Superficial Simples com banho diluído;
- Serviços de recuperação asfáltica através de fresagem de pavimento com aplicação de banho diluído. Não foram verificadas ondulações ou irregularidades no pavimento, nem qualquer patologia;
- Tapa buracos: Serviços de restauração de pavimento asfáltico (tapa buracos), com padrões geométricos e regularização bem definidos;
- Serviços de execução de bueiros simples e duplos, através de tubos de concreto armado, devidamente rejuntados e com coroamento em concreto. Compactação aparentemente satisfatória e sem fuga de material, ABNT NBR 8890 2018 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;
- Presença de ponte em estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade e inexistência de patologias aparentes na estrutura, como rachaduras, ferragens expostas e sub-dimensionamentos. NBR 7215 (Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão) e NBR 6118 (Estruturas de concreto armado - Procedimento). Estrutura pintada com tinta concreto;
- Meio fio executado com peças pré-moldadas de concreto. Possui alinhamento dentro do aceitável e peças de concreto devidamente rejuntadas. Presença de sarjetas de concreto com inclinação e acabamento adequados;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 830721/2020
23/06/2020, 08:57
Chave de impressão: 2y4b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas





- Presença de passeios de concreto, com inclinação transversal aparente. NBR 12.255 (Execução e utilização de passeios públicos);
- Sinalização vertical e horizontal devidamente executas com tintas reflexivas e estruturas apropriadas. NBR 13275 (Sinalização vertical viária) e NBR 14426 (Dispositivos de sinalização viária).

Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:

- Não estão localizados em áreas de risco;
- Não estão localizados em áreas irregulares que impeçam sua execução;
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das denominações legais impostas pela legislação vigente.

Caxias (MA), 16 de junho de 2020

[Handwritten signature]
JOÃO JOSE MORAES FILHO

Responsável Técnico - CPF: 550.131.983-72

[Handwritten signature]
JOSE MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura - CPF: 177.985.863-68



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:

52958141 - JOSE MURILO COSTA NOVAIS

do que dou fe. Caxias - MA 16 de Junho de 2020

Emolumentos: R\$ 13,44 FERJ: R\$ 1,86 FERC: R\$ 8,30

SELO: 000001100150

ALESSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, emitida em 23/06/2020



Certidão nº 830721/2020
23/06/2020, 08:57

Chave de Impressão: 2yyb8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas



95/103



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro - Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 11.749.808/0001-92, executou para esta Prefeitura Municipal de Caxias inscrita sob CNPJ de nº 06.082.820/0001-56 através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura no período de 03/12/2018 a 02/10/2019, Serviço de Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais no Município de Caxias Art de Execução nº MA20200315318 sob responsabilidade técnica do Engº Civil Francinaldo Carvalho Muniz, registro CREA-MA nº 1104356821MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº: 40.676.295-3 SSP/MA, com extensão total de 53km.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	TOTAL
1	PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	12,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,40
1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO 12M A 20,00 M	UN	3,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	110943,99
2.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	264152,35
2.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	13207,62
2.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	1320,78
2.5	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	m³	2942,44
3	REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	36981,34
3.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA. NÃO PAV. (CONST.)	t/km	277360,08
3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	36981,34
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	m²	9616,25
4.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO	m²	9616,25
4.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	9616,25
4.4	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUIDO	m²	9616,25
4.5	PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	m³	9616,25
4.6	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	t/km	42371,10
4.7	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	m³	1698,32
4.8	FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	4893,20
5	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
5.1	ESC CARGA E TRANSP MAT. 1º CAT DMT 50M	m³	413,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020 em



Certidão nº 830721/2020
23/06/2020, 08:57
Chave de impressão: 2yvb8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas





5.2	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	214,90
5.3	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	tkm	1611,70
5.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	301,16
5.5	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	77,00
5.6	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	22,00
5.7	CORPO BDTC D=1,00M	m	28,00
5.8	BOCA BDTC D=1,00M NORMAL	und	8,00
6	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
6.1	PONTE DE CONCRETO ARMADO 12,00 M	UN	3,00
6.2	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00
6.3	DEMOLIÇÃO DE PISO E VIGAS DE MADEIRA	m²	220,00
6.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	314,58
6.5	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	314,58
6.6	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	52,11
6.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	825,75
6.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	825,75
6.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM -MONTAGEM. AF_12/2015	kg	8169,42
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM -MONTAGEM. AF_12/2015	kg	3501,18
7	DRENAGEM		
7.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO REAJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 C/AREIA INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	6566,00
7.2	EXECUÇÃO DE SARGETA EM CONCRETO 60X10 CM	m²	5252,80
7.3	EXECUÇÃO DE CALÇADA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO ESP.12 CM	m²	9849,00
8	SINALIZAÇÃO		
8.1	CONFEÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	2,16
8.2	CONFEÇÃO SUPORTE E TRAVESSA P/PLACA SINALIZ.	und	6,00
8.3	PINTURA DE FAIXA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO REFLETIVA DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	4897,52
8.4	PINTURA DE SETA ZEBRADO RETRO REFLETIVA TINTA BASE ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1589,63
9	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020 emitida



Certidão nº 830721/2020
23/06/2020, 08:57
Chave de Impressão: 2yy/b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas

Página | 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ. 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br





9.1 REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE m² 18490,70

Caxias/MA 08 de junho de 2020.

Handwritten signature of Sr. José Murilo Costa Novais
Sr. José Murilo Costa Novais
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 177.985.663-68
RG: 24480482003-1 GFJSPC/MA

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[529581v1] - JOSE MURILO COSTA NOVAIS
do que dou fé. Caxias - MA 08 de Junho de 2020.
Emolumentos: R\$ 13,64 FERJ: R\$ 1,86 FERC: R\$ 0,30
SELO: 000001027158
ALESSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE GABINETE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830721/2020, em 23/06/2020 emitida



Handwritten signatures and initials scattered across the page.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

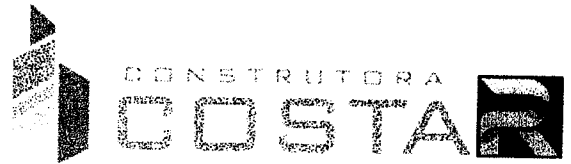
Página | 3

Certidão nº 830721/2020
23/06/2020, 08:57
Chave de impressão: 2yyb68

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 1 folhas



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
C.A.: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
+55(91) 3382702663 / 9936321602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



À
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04870.2020

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Eu, **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.472.321 SSP | MA e do CPF n.º 418.066.703-72, residente e Domiciliado na Praça Dom Luis Marelím, n.º 563, Centro, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, neste ato representante legal da empresa **Construtora Costa R LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, localizada Rodovia BR 135 S/N, Centro, Dom Pedro/MA, **DECLARO** que disponibilizará de toda equipe técnica necessário essenciais para **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA.**

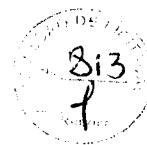
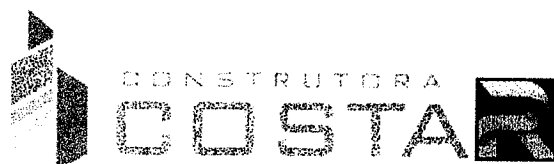
NOME	CARGO / FUNÇÃO
FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
HELIO MACIEL BRAUNA	ENCARREGADO GERAL
FLAVIO SANTOS LIRA	MESTRE DE OBRAS
RENILSON ALVES DE ARAUJO	TOPOGRAFO
FRANCISCO DANIEL MOURA BATISTA	LABORATORISTA

Dom Pedro – MA, 28 de junho de 2020

CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA
Sócio administrador

CONSTRUTORA COSTA R
11.749.808/0001-92
Km 135, Km 307 S/N - Centro,
Dom Pedro - MA
Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR-135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
FONE: 99 3 8272 2663 / 99 3662 1602
E-mail: construtoracosta@brfrans@gmail.com



À
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° CP-002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04870.2020

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A **Construtora Costa LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.472.321 SSP|MA e do CPF n.º 418.066.703-72, **DECLARO** que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as instalações, máquinas e equipamentos necessários, conforme discriminação abaixo:

ITEM	MAQUINAS / EQUIPAMENTOS	MODELO	QTD
1	Trator de esteiras - com lâmina 259 kw	CATERPILLA D6K / 2008	1
2	Caminhonete Hilux	Toyota / 2012	1
3	Trator Agrícola	Massey Ferguson / 2016	1
4	Moto niveladora 120 k	CATERPILLAR 12M / 2009	1
5	Carregadeira de pneus	New Holland W130 / 2013	1
6	Rolo compactador - Tandem Vibratório	DYNAPAC CC424HF ANO 2009	1
7	Rolo compactador pneus	DYNAPAC ANO 2000	1
8	Rolo compactador pe de carneiro	DYNAPAC ANO 1995	1
9	Caminhão basculante - 12m³	2429 FORD / 2013	3
10	Escavadeira PC Esteira	210 Volvo 2013	1
11	Caminhão tanque - 10.000 l	Mercedes 1620 / 1999	1
12	Caminhão ¾	VW 8.160 / 2012	1
13	Barracão de Obras	Instalações	40m²

Dom Pedro – MA, 28 de junho de 2020.

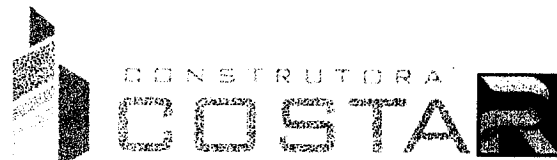
CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA
Sócio administrador

CONSTRUTORA COSTA R.
11.749.808/0001-92
R. BR 135, KM 307 S/N - Centro
Dom Pedro-MA
CEP: 65.765-000 | Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72

E-mail: construtoracosta@brfrans@gmail.com

10/1/23

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
R. DOM PEDRO - BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
+ 55 (99) 3 2373 2662 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



À
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° CP-002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04870.2020

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A **Construtora Costa LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.472.321 SSP|MA e do CPF n.º 418.066.703-72, **DECLARA** que recebeu da PMVG toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA N° CP-002/2020-CPL/PMVG** composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Dom Pedro/MA, 28 de junho de 2020.

CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA
Sócio administrador

CONSTRUTORA COSTA R.
11.749.808/0001-92
Km 135 BR 135 Km 307 S/N - Centro
Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
+ 55 (99) 2272 2663 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracosta@contraressa@gmail.com



À
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° CP-002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04870.2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O abaixo assinado o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.472.321 SSP | MA e do CPF n.º 418.066.703-72, na qualidade de responsável legal pela empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP** estabelecida à Rodovia BR 135, Centro, na cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão, inscrita sob o CNPJ de n.º 11.749.808/0001-92, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorzes) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo está para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Dom Pedro – MA, 28 de junho de 2020.

CONSTRUTORA COSTA R LTDA
CNPJ: 11.749.808/0001-92
Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA
Sócio administrador

CONSTRUTORA COSTA R.
11.749.808/0001-92
Rod BR 135, KM 307 S/N - Centro
CEP: 65.765-000 / Dom Pedro-MA
Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72

e-mail: construtoracosta@contraressa@gmail.com

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP
CNPJ: 11.749.808/0001-92
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000
- (99) 32272 2663 / 99 3662 1602
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



À
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.04870.2020

316
f

TERMO DE ENCERRAMENTO DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

Essa documentação de Habilitação referente a **CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2020-CPL/PMVG** possui 103 folhas numeradas em ordem sequencial crescente.

Dom Pedro - MA, 28 de junho de 2020.



CONSTRUTORA COSTA R LTDA

CNPJ: 11.749.808/0001-92
Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA
Sócio administrador

CONSTRUTORA COSTA R
11.749.808/0001-92
Rvd BR 135, KM 307 S/N - Centro
CEP: 65.765-000 / Dom Pedro-MA
Pedro Fabricio Costa Rodrigues
CPF: 418.066.703-72

f

e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com